

**Declaração de Intenção de Participação em Assembleia Geral**  
**(para o Intermediário Financeiro)**

À Instituição Financeira: <sup>1</sup>  
Morada:  
Código Postal:  
Fax:

*(Local e Data)*

Nome do Acionista: <sup>2</sup>  
NIF:

O acionista acima identificado, titular de \_\_\_\_\_ ações representativas do capital social da Galp Energia, SGPS, S.A., que se encontram registadas junto da vossa instituição na(s) conta(s) com o(s) n.º(s) \_\_\_\_\_, vem pela presente manifestar junto de V. Exa., nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 23.º- C do Código dos Valores Mobiliários, a intenção de participar na Assembleia Geral da Galp Energia, SGPS, S.A. a realizar no próximo dia 5 de maio de 2016.

Vem ainda solicitar:

- a) A emissão da declaração com informação sobre o número de ações representativas do capital social da Galp Energia, SGPS, S.A. registadas em seu nome, com referência às 00:00 horas (WET) do dia 28 de abril de 2016, e
- b) O envio dessa declaração ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Galp Energia SGPS, S.A. para "Assembleia Geral Anual – 16 de abril de 2015, Rua Tomás da Fonseca, Torre A – 13º andar, 1600 – 209 Lisboa" ou por correio eletrónico para [ag@galpenergia.com](mailto:ag@galpenergia.com), onde deve ser recebida até às 23:59 horas (WET) do dia 28 de abril de 2016, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º- C do Código dos Valores Mobiliários.

Com os melhores cumprimentos,

*(assinatura do acionista)*<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Denominação, em letras maiúsculas, do intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das ações.

<sup>2</sup> Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do acionista, em letras maiúsculas.

<sup>3</sup> Assinatura idêntica à assinatura registada no intermediário financeiro

**Notas:**

**1 - Esta declaração deverá ser enviada pelos acionistas ao intermediário financeiro de forma a ser recebida até às 23:59 horas (WET) do dia 27 de abril de 2016.**

**2 – No caso de pessoas singulares, o acionista deverá juntar a esta comunicação uma fotocópia do documento de identificação.**